



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
SÃO MIGUEL PAULISTA

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 037/SUB-MP/2019**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6055.2019/0003001-9

**REFERÊNCIA:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/SMSUB/COGEL/2018

**CONTRATADA:** DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (ANEXO I) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/SMSUB/COGEL/2018

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE 04 (quatro) EQUIPES DE MANEJO ARBÓREO POR 2 (dois) MESES, A PARTIR DE 18/10/2024 ATÉ 17/12/2024.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.535.758/0001-48, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - São Paulo/SP, representada neste ato pela Subprefeita, **DAMARIS DIAS MOURA KUO**, portadora da cédula de identidade nº 39.406.057-X, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 660.467.185-20, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 48.096.044/0001-93, com sede à Rua Carlos Lacerda, 71 - Brás Cubas - Mogi das Cruzes - São Paulo/SP, CEP 08745-200, Telefone: (011) 4723-5333 - e-mail: demax@uol.com.br neste ato representada pelo senhor **QUINTO MUFFO**, portador da Cédula de Identidade CIRG nº 3.173.508 - SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 448.032.498-49, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 111359586**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO**

- 1.1 Aditamento de 04 (quatro) equipes de manejo arbóreo para a Subprefeitura de São Miguel Paulista, por até 2 (dois) meses, a partir de **18/10/2024** até **17/12/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO**

- 2.1 O valor total estimado da contratação pelo período de 02 (dois) meses é de **R\$ 852.017,07 (oitocentos e cinquenta e dois mil dezessete reais e sete centavos)**, sendo o valor total estimado do aditamento sem reajuste é de **R\$ 638.259,25 (seiscentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, e sendo o valor total estimado do reajuste de **R\$ 213.757,82 (duzentos e treze mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**;
- 2.2 Para fazer frente às despesas foi emitido da Notas de Empenho nº 124.250/2024; nº 124.252/2024 e nº 124.255/2024 no 303.472,89 (trezentos e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), onerando as dotações nº 63.10.15.452.3005.2705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001-1 e nº 1



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
SÃO MIGUEL PAULISTA

63.10.15.452.3005.2705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001-0 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, tudo em conformidade com as Notas de Reserva nº 79.932/2024 e nº 53.224/2024 encartada às fls. 111274030 e 111274632 devendo as despesas do exercício subsequente onerar a dotação do orçamento próprio.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **037/SUB-MP/2019** e alterações subsequentes.
- 3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 03 de outubro de 2024.

Pela CONTRATANTE

**DAMARIS DIAS MOURA KUO**  
Subprefeita  
Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA

**QUINTO MUFFO**  
CIRG nº 3.173.508  
CPF: 448.032.498-49  
Representante

Testemunhas:

1)

**Soraia Aparecida Piffer**  
RF: 634.269.4  
31.73-1461-000

2)

**Soraia Aparecida Piffer**  
RF. 133.98.7.00  
SP/MP/GABINETE